

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206796999

**Despacho n.º 3798/2013**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante Interino do Destacamento de Trânsito de Coimbra, Alferes de Infantaria Carla Antonieta de Oliveira Passeira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- A assinatura de guias de marcha.
- A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206797021

**Despacho n.º 3799/2013**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros do Comando Territorial de Coimbra, Major de Infantaria, Vitor Jorge Mendes Assunção, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 junho, bem como praticar os demais atos decisórios previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 37.500;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 140.000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

d) Autorizar o abono de dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77 de 02 de julho.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Simões*, coronel.

206796974

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Secretaria-Geral

Listagem n.º 14/2013

**Publicação dos subsídios pagos pelo Ministério da Justiça no 2.º semestre de 2012, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto**

Beneficiário	Montante	Entidade decisora	Data
Associação de Apoio à Víctima.	100 000,00	Ministra da Justiça	27-11-2012
Instituto de Apoio à Criança.	25 000,00	Ministra da Justiça	7-3-2012
Instituto de Apoio à Criança.	35 529,63	Ministra da Justiça	19-3-2012

27 de fevereiro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Antónia Moura Anes*.

206805007

**Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 3800/2013**

Por despacho do Diretor-Geral de 28 de fevereiro de 2013:

Vítor Manuel Marques Dias, Escrivão de Direito no 3.º Juízo do Tribunal de Comarca da Covilhã — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Fundão,

Jorge Manuel Fortuna da Cunha, Escrivão de Direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca do Fundão — autorizada a permuta para idêntico lugar do 3.º Juízo do Tribunal de Comarca da Covilhã.

Prazo para início de funções: dois dias

1 de março de 2013. — A Chefe de Divisão, *Helena Almeida*.

206805056

**Polícia Judiciária****Aviso n.º 3582/2013**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções no período compreendido entre 1 e 28 de fevereiro de 2013:

Por motivo de aposentação:

Manuel Henrique Pires Tomé, Diretor da Unidade de Planeamento, Assessoria Técnica e Documentação, Índice 110, em 01-02-2013;

Maria Helena Oliveira da Silva Nunes, Chefe de Setor, Índice 340, em 01-02-2013;

Miguel Petersen Silva, Chefe de Setor, Índice 340, em 01-02-2013;

Maria José Martins dos Santos, Chefe de Setor, Índice 340, em 01-02-2013;

Maria Manuela Cardoso Correia Tavares Oliveira Lima Ferreira, Especialista Auxiliar, Escalão 9, em 01-02-2013;

Etelvina Eugénia Rodrigues, Especialista Auxiliar, Escalão 7, em 01-02-2013;

Maria Sílvia de Almeida Francisco, Assistente Operacional, 6.ª Posição Remuneratória, em 01-02-2013;

Por falecimento:

Ana Raquel Monteiro Areias, Inspetora, Escalão 2, em 16-02-2013.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de março de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

206805567